



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.022

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE NAIR ROCHA DE ALMEIDA
ATUAL RUA 8 NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual Rua 8, localizada no Jardim Primavera, Bairro Vila Mury, passa a denominar-se "Rua Nair Rocha Almeida".

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias à colocação de placa indicativa tanto no início como no final do logradouro, com a nova denominação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1985

- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 057/84

Autor: Vereador Júlio César Ferreira

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 2022	FLS. 10	MS

